

CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
Fotógrafo	1
Funileiro de Autos	2
Instrutor de Jogos e Recreação	2
Instrutor de Profissionalização	74
Jardineiro	4
Lavador e Lubrificador de Autos	1
Marceneiro	3
Mecânico de Autos	1
Mecânico de Manutenção	3
Mecanógrafo	1
Médico Clínico	15
Médico Neurologista	1
Médico Pediatra	10
Médico Psiquiatra	17
Médico Trabalho	1
Modelador (Costura)	1
Monitor I	1.588
Monitor II	170
Motorista	132
Motorista de Gabinete	10
Nutricionista	1
Operador de Caldeira	10
Operador de Forno	1
Operador de Mesa Telefônica	14
Padeiro	1
Pedagogo	21
Pedreiro	10
Pesquisador Datiloscopista	4
Pintor	5
Professor de Educação Física	40
Professor Nivel I	3
Professor Nivel II	3
Psicólogo	116
Redator Repórter	2
Secretária Chefe de Expediente	1
Secretária Escolar	4
Secretária Nivel I	7
Secretária Nivel II	12
Secretária Nivel III	9
Sociólogo	5
Técnico Agrícola	1
Técnico de Material	1
Técnico de Rádio e TV	1
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Terapeuta Ocupacional	3
Tesoureiro	1
Trabalhador Braçal	2
Tratorista	3
Vidraceiro	1
Vigilante	36
TOTAL DE CARGOS PERMANENTES	3.549

CARGOS DE CONFIANÇA	QUANTIDADES
Assessor da Presidência	7
Assistente de Direção	16
Chefe de Gabinete	1
Chefe de Seção	47
Coordenador de Turno	244
Diretor Administrativo	1
Diretor de Divisão	15
Diretor de Unidade	45
Diretor Técnico	1
Presidente	1
Supervisor de Auditoria Interna	1
Supervisor de O & M	1
Supervisor Técnico	6
TOTAL DE CARGOS DE CONFIANÇA	386
TOTAL DE CARGOS "FEBEM"	3.935

"SOS CRIANÇA"	
CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
Advogado	1
Assistente Social	146
Assistente Técnico	5
Auxiliar de Educação	133
Auxiliar de Enfermagem	2
Auxiliar de Escritório Nivel I	38
Auxiliar de Manutenção	5
Auxiliar de Pessoal	2
Auxiliar de Serviços	33
Chefe de Serviços Auxiliares	9
Cozinheiro	3
Dentista	5
Digitador	22
Encarregado de Serviços	13
Encarregado de Setor	10
Encarregado de Setor Técnico	1
Garçom	2
Instrutor de Profissionalização	16
Médico Clínico	3
Mensageiro	4
Motorista	62
Operador de Mesa Telefônica	13
Psicólogo	64
Secretário Nivel II	2
TOTAL DE CARGOS PERMANENTES	594

CARGOS DE CONFIANÇA	QUANTIDADES
Assistente de Direção	7
Chefe de Seção	10
Diretor de Divisão	1
Diretor de Unidade	4
TOTAL DE CARGOS DE CONFIANÇA	22
TOTAL DE CARGOS "SOS CRIANÇA"	616
TOTAL GERAL	4.551

DECRETO N.º 41.503, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para repasse à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, usando a transferência de saldos de dotações orçamentárias.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21 da Lei n.º 9.192, de 23 de novembro de 1995 e no artigo 16 do Decreto n.º 41.170, de 23 de setembro de 1996,

Decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.057.516,00 (Sete milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - Fica alterado o orçamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, mediante a suplementação de R\$ 7.057.516,00 (Sete milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 3.º - O crédito aberto pelos artigos anteriores será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 4.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1996
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo do Valle Nogueira Filho
Secretário-Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.1.41	CONTRIBUIÇÕES	7.057.516,00
	SUBTOTAL	7.057.516,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.8.504	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	440.468,00
	TOTAL	440.468,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.468,00
	TOTAL	440.468,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0024.8.505	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0181.8.506	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.009.0487.8.507	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
TOTAIS 17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17046	FUNDAÇÃO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-P	
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	216.569,00
	TOTAL	216.569,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.569,00
	TOTAL	216.569,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.661,00
	TOTAL	25.661,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.661,00
	TOTAL	25.661,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.967	ADMINISTRAÇÃO - PROCON	198.238,00
	TOTAL	198.238,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.238,00
	TOTAL	198.238,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0024.2.864	INFORMÁTICA	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0181.2.922	PROG. MUNIC. PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.009.0487.2.023	ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.009.0487.2.445	PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	229.948,00
	TOTAL	229.948,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.948,00
	TOTAL	229.948,00
TOTAIS		7.057.516,00
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17007	COORD. PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR-PROCON	10,00
3.4.1.9.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3.4.4.0.41	CONTRIBUIÇÕES	14.314,00

3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.736,00
3.4.9.0.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.397,00
3.4.9.0.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- PESSOA F	16.394,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- PESSOA JUR	6.940.364,00
3.4.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.301,00
	SUBTOTAL	7.057.516,00
	TOTAL	7.057.516,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	216.569,00
	TOTAL	216.569,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.569,00
	TOTAL	216.569,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.661,00
	TOTAL	25.661,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.661,00
	TOTAL	25.661,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.2.967	ADMINISTRAÇÃO - PROCON	198.238,00
	TOTAL	198.238,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.238,00
	TOTAL	198.238,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0024.2.864	INFORMÁTICA	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.021,00
	TOTAL	63.021,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0181.2.922	PROG. MUNIC. PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.324,00
	TOTAL	14.324,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.009.0487.2.023	ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.309.755,00
	TOTAL	6.309.755,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.009.0487.2.445	PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	229.948,00
	TOTAL	229.948,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.948,00
	TOTAL	229.948,00
TOTAIS		7.057.516,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
17046	FUNDAÇÃO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-P	
	TOTAL	7.057.516,00
	4.º QUOTA	7.057.516,00
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	7.057.516,00
	4.º QUOTA	7.057.516,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIO
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9.333	7	UN.		2	7.057.516,00	7.057.516,00	0,00
TOTAL GERAL					7.057.516,00	7.057.516,00	0,00

DECRETO N.º 41.504, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para repasse à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 22 da Lei n.º 9.192, de 23 de novembro de 1995 e no artigo 17 do Decreto n.º 41.170, de 23 de setembro de 1996,

Decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), especial aos orçamentos da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1996
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo do Valle Nogueira Filho
Secretário-Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.1.41	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0021.8.504	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	95.020,00
	TOTAL	95.020,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.020,00
	TOTAL	95.020,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0024.8.505	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	20,00
	TOTAL	20,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,00
	TOTAL	20,00
ATIVIDADE/PROJETO 02.004.0181.8.506	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON	4.900,00
	TOTAL	4.900,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900,00
	TOTAL	4.900,00